**PROJETO DE LEI Nº 7256 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CAMPO DE FUTEBOL ADÃO FERREIRA DE SALLES (\*1941 +2002).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se CAMPO DE FUTEBOL ADÃO FERREIRA DE SALLES, o campo de futebol localizado na Rua Lourdes de Oliveira Costa (antiga Rua 15), próximo ao nº 329, no Bairro Costa Rios.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
|  Braz Andrade |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Adão Ferreira Salles, conhecido como Sr. Adãozão, nasceu em Pouso Alegre, no dia 1º de Março de 1941. Morador do Bairro São Geraldo, foi casado com a Sra. Ana Joaquina Sales e pai de dois filhos: Valdecir e Valdir. Trabalhou como draguista na Prefeitura por 25 (vinte e cinco) anos.

Adão sempre foi muito ligado ao esporte, gostava muito de jogar futebol e sempre incentivava as crianças e adolescentes do bairro a também praticarem. Pessoa humilde e batalhadora, profissional honesto, solidário, suas qualidades e seus serviços prestados a nossa cidade são as razões para que essa Casa de Leis o homenageie postumamente.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
|  Braz Andrade |
| VEREADOR |